



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.765, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas da Prefeita do Município de Caruaru, exercício 2021.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam **Aprovadas Com Ressalvas**, nos termos da decisão da Primeira Câmara Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas da ex-Prefeita Raquel Teixeira Lyra Lucena, relativas ao **exercício 2021**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 25 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento